



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 002/2026

APROVADO

(7 x L)

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 22, 14 DE ABRIL DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ  
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS  
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 652/2026  
Data: 08/05/2026 - Horário: 10:03  
Administrativo

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Município de Colniza/MT a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal S.A., no valor de até R\$ 19.990.000,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa mil reais), no âmbito do Programa Pró-Cidades, destinados à modernização tecnológica urbana, eficiência energética em edifícios públicos, implantação de soluções digitais para monitoramento de consumo de energia, geração fotovoltaica e smart grids.

A matéria encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo vício de iniciativa ou ilegalidade na proposição.

No mérito, a proposta mostra-se adequada e de relevante interesse público, tendo em vista que os investimentos pretendidos contribuirão para a modernização da administração pública municipal, maior eficiência energética, redução de custos operacionais e melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

Além disso, o projeto estabelece destinação específica para os recursos oriundos da operação de crédito, vedando sua utilização para despesas correntes, demonstrando observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão pública.

Diante disso, o parecer é **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 22/2026.

É o Parecer.

Colniza-MT, 08 de maio de 2026.

  
**VALTER DE LIMA JESUS**  
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 002/2026

**APROVADO**  
(7x1)

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ  
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS  
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 002/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 08 de maio de 2026.

ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ  
Presidente

WESLEY NUNES  
MENDES:04801106110

Assinado de forma digital por  
WESLEY NUNES  
MENDES:04801106110  
Dados: 2026.05.08 09:18:50 -04'00'

WESLEY NUNES MENDES  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROCOLO GERAL 653/2026  
Data: 08/05/2026 - Horário: 10:04  
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº002/2026

Às 08h00 do dia 08 de maio de 2026, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença dos vereadores ELCI COSTA PAIXÃO, Presidente da Comissão; VALTER DE LIMA JESUS, Relator; e WESLEY NUNES MENDES, Secretário (participou de forma virtual), para análise e apreciação do projeto de Lei Executivo nº. 22/2026. Registra-se a existência de manifestação técnica jurídica realizada de forma verbal durante reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto em pauta, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação da matéria. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h38min do referido dia.

Presidente: ELCI COSTA PAIXÃO

Relator: VALTER DE LIMA JESUS

Secretário: WESLEY NUNES MENDES

WESLEY NUNES  
MENDES:04801106110

Assinado de forma digital por  
WESLEY NUNES  
MENDES:04801106110  
Dados: 2026.05.08 09:18:22 -04'00'